

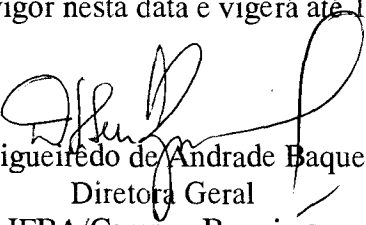
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

PORTARIA Nº. 037, DE 11 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 004/2016 da presidente da Comissão de Sindicância, **RESOLVE**:

Art. 1º RECONDUZIR, pelo prazo 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 009, de 11/02/2016, sem alteração em sua composição inicial, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 11 de junho de 2016.


Dacíola Figueiredo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras